



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>74172/2023</b>	<b>74534/2023</b>	<b>25/10/2023 11:29:56</b>	<b>25/10/2023 11:29:55</b>

Tipo

**INDICAÇÃO DA CÂMARA**

Número

**5086/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 354/2023 – ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 4922/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ELY ESCARPINI, INDICA QUE VIABILIZE O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO NA RUA AGOSTINHO MADUREIRA, PRÓXIMO AO Nº139, NO BAIRRO GILBERTO MACHADO, NESTE MUNICÍPIO.







Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2023.

OF/CM/Nº 354/2023

Ilmº. Sr.

**THIAGO BRINGER**

**Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, as Indicações de N<sup>o</sup>s. 4883, 4884, 4885, 4910, 4911, 4912, 4913, 4914, 4915, 4916, 4917, 4918, 4920, 4921, 4922, 4923, 4924, 4925, 4926, 4927, 4928, 4929, 4930, 4931, 4932, 4933, 4934, 4935, 4936, 4937, 4938, 4939, 4940, 4941, 4942, 4943, 4944, 4945, 4946, 4947, 4948, 4949, 4950, 4951, 4952, 4953, 4954, 4955, 4956, 4957, 4958, 4959, 4960, 4961, 4962, 4963, 4964, 4965, 4966, 4967, 4968, 4969, 4970, 4971, 4972, 4973, 4974, 4975, 4976, 4977, 4978, 4979, 4980, 4981, 4982, 4983, 4984, 4985, 4986, 4987, 4988, 4990, 4991, 4992, 4993, 4994, 4995, 4996, 4997, 4998, 4999, 5000, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012 E 5013/2023, de iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2023.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à Indicação nº 4922/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2023.

**NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO**  
**TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800330032003100360036003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em 27/10/2023 11:02  
Checksum: **E01660529DD4B23B1E97E34091EEC779D3940555A018C2DAFAE4D4C381D455F5**



**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Considerando o disposto no artigo 1, parágrafo 1º, do Decreto 27.665/2018, que fora alterado pelo Decreto de nº 33.165/2023. *In verbis:*

*Art. 1º Delega competência aos Secretários Municipais para autorizar a abertura de processo licitatório ou sua dispensa, a concessão de diárias, homologação das resoluções dos conselhos, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, ratificar dispensas e inexigibilidade, a assinatura de contratos, atas de Registro de Preços, convênios e instrumentos congêneres e demais atos de autorização de despesas previstas no orçamento da respectiva secretaria municipal.*

*§ 1º No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a delegação de competência que trata o caput deste artigo será para o Secretário Executivo de Obras*

Encaminho os autos ao Gabinete do Secretário Executivo de Obras, para análise e providências quanto ao requerimento instaurado à exordial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2023.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (INTERINA) - Mat. 70413705**





Tramitado por, CHRYSTIAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 71060101



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003300380037003300037003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em 31/10/2023 11:46

Checksum: **DA65E56B8B26F2048949F1B66AD8B2A582CE1884BCE23AF154F596F3715D48F5**



**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Para: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para ciência e manifestação.

Sem mais.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2023.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
**SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS - Mat. 03493502**

Tramitado por, RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI, Mat. 03493502



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200340034003400320036003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI** em **31/10/2023 16:05**  
Checksum: **B8E60604842F0E15C10C485E847043CD0F0F333292E07B259356F3695B6E590E**



**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para: SEMSEG - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

Encaminhamos a solicitação do Exmo. Vereador através da indicação 4922/2023 para que essa Coordenadoria informe se a região na qual se pleiteia a construção do muro de contenção encontra-se inserida no Plano de Contingência para Enfrentamento Desastres.

Nesse sentido, para que possamos auferir os recursos necessários ao atendimento do pleito, informamos ser necessário que essa ilustre Coordenadoria proceda a inclusão do referido logradouro no aludido Plano a fim de possibilitar sua execução por esta SEMO.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de novembro de 2023.

**JONEI SANTOS PETRI**  
**COORDENADOR EXECUTIVO DE PROJETOS E MOBILIDADE - Mat. 70520402**

Tramitado por, ENY LEITE DA SILVA, Mat. 2923301



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800340036003300390036003A005400

Assinado eletronicamente por **JONEI SANTOS PETRI** em **07/11/2023 08:55**

Checksum: **F2DD20831F2F02B171AA0189334B6A8677EC0A0412297409D91DE73EDBE0C632**



**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMSEG - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

Para: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Segue parecer desta COMPDEC para conhecimento e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2023.

**MILTON DOS SANTOS BATISTA JUNIOR**  
**GERENTE DE VISTORIA E INFRAESTRUTURA - Mat. 2920502**

Tramitado por, MILTON DOS SANTOS BATISTA JUNIOR, Mat. 2920502



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800350033003900360031003A005400

Assinado eletronicamente por **MILTON DOS SANTOS BATISTA JUNIOR** em 27/11/2023 10:42  
Checksum: **9FDDCB9A340619FF5FB68002FCD584FDAB42D76F3E63A333665876569D800E9B**



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG

## PARECER

Com base no mapeamento de áreas de risco realizado pelo CPRM (Serviço Geológico do Brasil), informamos que a Rua Agostinho Madureira, Bairro Gilberto Machado Madureira não se encontra em área mapeada.

Para inclusão do referido logradouro como área de risco no Plano de Contingência Municipal é necessária a avaliação geológica e/ou hidrológica realizada pelo CPRM, ou outro órgão competente, com expedição de documento oficial reconhecendo o local como área de risco, informando o tipo de risco segundo o COBRADE (Codificação Brasileira de Desastres), as vulnerabilidades encontradas, número de residências ameaçadas e quantitativo de moradores em risco, bem como as intervenções necessárias.

Isto posto, segue para apreciação quanto ao pedido inicial.

Cachoeiro de Itapemirim - 27 de novembro de 2023

**FRANCISCO INÁCIO DAROZ**

Coordenador Executivo de Defesa Civil



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320033003200370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por FRANCISCO INACIO DAROZ em 27/11/2023 11:41

Checksum: 9AB775CFBEF630236EBEBB31EE67CA3427FFC4D317934DF0A9A211867499B81D



**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO,  
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

O presente procedimento se trata de INDICAÇÃO DE Nº 4922/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ELY ESCARPINI, INDICA QUE VIABILIZE O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO NA RUA AGOSTINHO MADUREIRA, PRÓXIMO AO Nº139, NO BAIRRO GILBERTO MACHADO, NESTE MUNICÍPIO.

Por se tratar de imóvel particular, solicito à SEMURB que notifique o proprietário sobre a necessidade da construção do referido muro de arrimo em função do risco informado pelo nobre Edil.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2023.

**JONEI SANTOS PETRI**  
**COORDENADOR EXECUTIVO DE PROJETOS E MOBILIDADE - Mat. 70520402**

Tramitado por, JONEI SANTOS PETRI, Mat. 70520402



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800390039003100350031003A005400

Assinado eletronicamente por **JONEI SANTOS PETRI** em **30/11/2023 11:17**

Checksum: **125FDD9E49F2E688CD519B1ED5650B8BB3ADEC45B569C860D4D10996FFCC04C3**



**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO,  
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Para: SEMURB - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Encaminho o caderno processual para realização de fiscalização e notificação, conforme despacho anterior.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA ALVES SOUZA**  
**COORDENADORA DE PROJETOS - Mat. 70960601**

Tramitado por, ANA CAROLINA ALVES SOUZA, Mat. 70960601



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900300039003500360035003A005400

Assinado eletronicamente por ANA CAROLINA ALVES SOUZA em 30/11/2023 15:23

Checksum: 9054B02EB80130189EF94950938197424D81BCC319FD661D37A8F32364669939





**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Para: SEMURB - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (GERENTE)

Para providências

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de dezembro de 2023.

**FABIANO NEFFA ANDRADE**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 2918301**

Tramitado por, FABIANO NEFFA ANDRADE, Mat. 2918301



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900310031003000380031003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANO NEFFA ANDRADE** em 01/12/2023 08:06

Checksum: **28ACF44B687B65AF01AAA76EFE9C585B0B07E42B0839E8F326FABD7ACB8C97C0**



**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (GERENTE)

Para: SEMURB - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (AUDITOR FISCAL 04)

Trata-se de INDICAÇÃO DE Nº 4922/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ELY ESCARPINI, PARA QUE SEJA VIABILIZADO O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, LOCALIZADO NA RUA AGOSTINHO MADUREIRA, PRÓXIMO AO Nº139, NO BAIRRO GILBERTO MACHADO, NESTE MUNICÍPIO.

A SEMO, após manifestação da DEFESA CIVIL, informou que por se tratar de imóvel particular, encaminhou à SEMURB, solicitando notificação ao proprietário sobre a necessidade da construção do referido muro de arrimo, em função do risco informado pelo Vereador na inicial.

Destarte, solicito ao Auditor Fiscal vistoria "in loco" para verificar a possibilidade da aplicação do Decreto 32.700/2023, nos seus artigos 38 e 39, conforme descritos abaixo:

Art. 38 - A execução das atividades de escavações, cortes, aterros ou outras destinadas ao preparo do terreno para a execução da obra deverão, obrigatoriamente, observar as seguintes condições:

I- apresentar, juntamente do projeto de licenciamento da obra, a solução de contenção a ser utilizada, indicando o perfil do terreno, o volume a ser escavado, bem como a solução adotada para a contenção do talude;

II- apresentação das devidas autorizações dos órgãos competentes, quando necessário;

III- informar as soluções a serem adotadas para minimizar a produção de poeira e o ruído excessivo;

IV- impedir que as terras alcancem o passeio e o leito dos logradouros, obrigando-se a mantê-los em perfeito estado de limpeza e conservação;

V- o rejeitos relativos aos materiais escavados devem ter a sua destinação conforme o estabelecido pela Municipalidade;

VI- adotar as providências que se façam necessárias à estabilidade das edificações limítrofes;



VII-não obstruir córregos e canalizações, nem deixar água estagnada em terrenos vizinhos.

§ 1º Uma vez iniciada a atividade de escavação, o responsável está obrigado a realizar a contenção e/ou a estabilização do talude, a fim de resguardar a segurança das edificações limítrofes, sob pena de incorrer na penalidade prevista neste Código, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis nas esferas civil e criminal.

§ 2º Quando o preparo do terreno exigir supressão vegetal, esta deverá ser precedida da respectiva licença do órgão ambiental.

Art. 39 Os proprietários dos terrenos ficam obrigados à fixação, estabilização ou sustentação das respectivas terras, por meio de obras e medidas de precaução contra erosões, desmoronamentos ou carreamento de materiais para propriedades vizinhas, logradouros ou redes de infraestrutura.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de dezembro de 2023.

**PAULO CESAR BAPTISTA**  
**GERENTE DE FISCALIZACAO DE OBRAS - Mat. 3022501**

Tramitado por, PAULO CESAR BAPTISTA, Mat. 3022501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900310032003000340039003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO CESAR BAPTISTA** em **04/12/2023 12:16**

Checksum: **08AE4EB68BD8AFAC487D025E189C86B0BA14AC4747B627C03B885AC82D5E8EA3**



**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (AUDITOR FISCAL 04)

Para: SEMURB - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (GERENTE)

Após vistorias *in loco* informa que a **rua Agostinho Madureira, próximo ao nº139, no bairro Gilberto Machado, neste município**, trata-se de logradouro com pavimentação asfáltica em toda sua extensão, sem caixa de captação de água pluvial.

Conforme demonstra fotografias em anexo, a falta de rede de captação de águas pluviais no logradouro vem provocando o desmoronamento da pavimentação asfáltica e erosão no local.

Nas vistorias realizadas nos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, observou que tanto na **rua Agostinho Madureira, próximo ao nº139, como na rua Elias Maurício dos Santos, que também tem confrontação com os terrenos do local apontado**, não existe movimentação de terra, seja escavações, cortes, aterros ou outras destinadas ao preparo do terreno para a execução da obra, que poderiam ensejar responsabilização aos proprietários e/ou responsáveis.

Desta forma, em atenção ao demandado às fls 24 e 25 dos autos, conforme explicitado pelas fotos em anexo, o caso não se enquadra nos artigos 38 e 39, do Decreto 32.700/2023:

- na Rua Agostinho Madureira, próximo ao nº139, o problema é causado pela falta de rede de captação de águas pluviais no logradouro;
- Na Rua Elias Maurício dos Santos, apesar de confrontar na parte de baixo com o terreno, esta não é afetada pelo caso apontado.

Existem outros pontos de desmoronamento na extensão do logradouro que, por não se tratar do caso específico apontado, serão avaliados, caso a caso, em procedimentos próprios.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de fevereiro de 2024.





**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**AUDITOR FISCAL DE OBRAS PCS - Mat. 1083301**

Tramitado por, GERALDO ALVES HENRIQUE, Mat. 1083301



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900310035003500300033003A005400

Assinado eletronicamente por **GERALDO ALVES HENRIQUE** em **05/02/2024 09:39**

Checksum: **3D2ADE602DE1EDFED61D48640DD8FED357FF64E89F7AC267CED6BB0E82C689C8**



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rua Agostinho Madureira, próximo ao nº139, e Rua Elias Maurício dos Santos

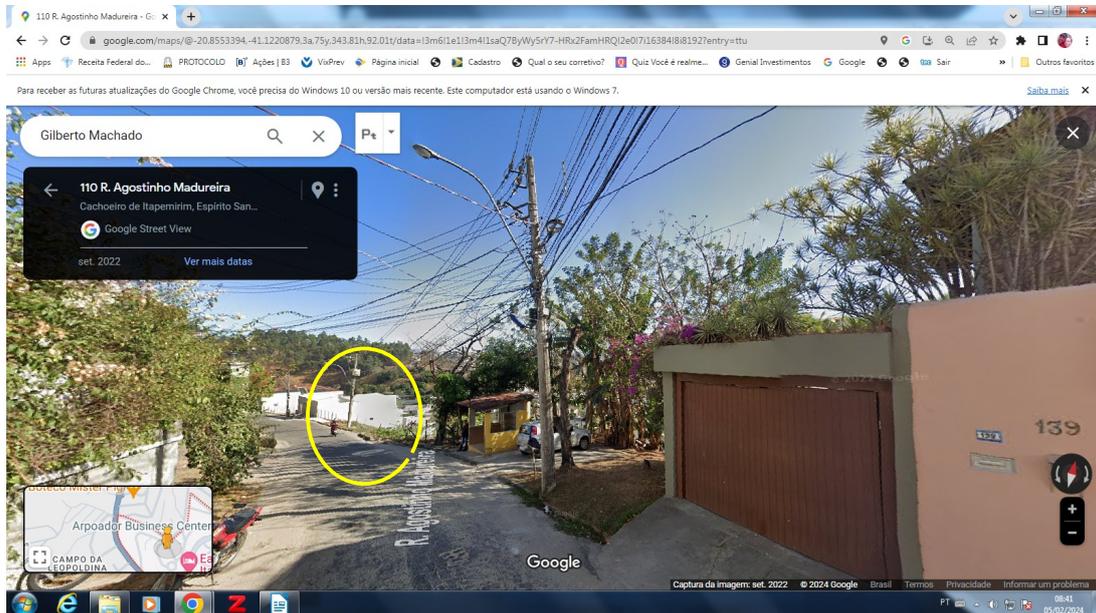


Foto 1 – Local do Problema Reclamado.



Foto 2. Local do Problema – Logradouro sem rede captação de águas pluviais - Rua Agostinho Madureira.





Foto 3. Local do Problema – Rua Agostinho Madureira.



Foto 4. Local do Problema – Visto da Rua Agostinho Madureira para a Rua Elias Maurício dos Santos.





Foto 5. Local do Problema – Visto da Rua Agostinho Madureira para a rua Elias Maurício dos Santos.



Foto 6. Local do Problema – Visto da Rua Elias Maurício dos Santos para a Rua Agostinho Madureira.





Foto 7. Local do Problema – Visto da Rua Elias Maurício dos Santos para a Rua Agostinho Madureira.

Para conhecimento e manifestação

Em 05.02.2024

**Geraldo Alves Henrique**

Auditor Fiscal de Obras

Matrícula 10.833



**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (GERENTE)

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Trata-se de resposta ao OF/CM/Nº 354/2023, encaminhando indicação de nº 4922/2023, de iniciativa do Vereador Ely Escarpini, solicitando que o Município viabilize o serviço de construção de muro de contenção à Rua Agostinho Madureira, próximo ao nº 139, Bairro Gilberto Machado.

Instada, a Defesa Civil emitiu parecer, informando que com base no mapeamento de áreas de risco realizado pelo CPRM (Serviço Geológico do Brasil), a Rua Agostinho Madureira, Bairro Gilberto Machado, não se encontra em área mapeada, e, para inclusão do referido logradouro como área de risco no Plano de Contingência Municipal, é necessária a avaliação geológica e/ou hidrológica, realizada pelo CPRM, ou outro órgão competente, com expedição de documento oficial reconhecendo o local como área de risco, informando o tipo de riscos, as vulnerabilidades, número de residências ameaçadas e quantitativo de moradores em risco, bem como as intervenções necessárias.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Obras, entendeu que por se tratar de imóvel particular, remeteu os autos à Gerência de Fiscalização de Obras para notificação ao proprietário sobre a necessidade da construção do referido muro de arrimo.

Em vistoria, dentro das atribuições e competências, o Auditor Fiscal de Obras produziu relatório circunstanciado e fotográfico, às fls. 27 a 33, informando que o caso não se enquadra nos artigos 38 e 39, do Decreto 32.700/2023, considerando que:

- na Rua Agostinho Madureira, próximo ao nº139, o problema é causado pela falta de rede de captação de águas pluviais no logradouro;
- Na Rua Elias Maurício dos Santos, apesar de confrontar na parte de baixo com o terreno, esta não é afetada pelo caso apontado.

Existem outros pontos de desmoronamento na extensão do logradouro que, por não se tratar do caso específico apontado, deverão ser avaliados, caso a caso, em procedimentos próprios.

Destarte, encaminhamos para conhecimento.





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de fevereiro de 2024.

**PAULO CESAR BAPTISTA**  
**GERENTE DE FISCALIZACAO DE OBRAS - Mat. 3022501**

Tramitado por, PAULO CESAR BAPTISTA, Mat. 3022501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000320036003800320037003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO CESAR BAPTISTA** em **05/02/2024 11:03**

Checksum: **C919374110378CF747C764C5BA8DBF76FD1C363874E9B6DA042E3CECF5ABF8A4**



**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Encaminhado para o Exmo Sr. Vereador. Segue para arquivo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de fevereiro de 2024.

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ORGAO PUBLICO - Mat.**

Tramitado por, CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Mat.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000320037003200360033003A005400

Assinado eletronicamente por **CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** em **08/02/2024 17:32**

Checksum: **DA7EAEC6F9F69BA7ED5D75F2CFA91FC975D663D2CFC619C8FF1B00D71097055B**



**Processo: 74172/2023** - INCMCI 5086/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

**RESPOSTA Nº 250/2024**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 4922/23, de iniciativa do Vereador Ely Escarpini, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de fevereiro de 2024.

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
**ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502**





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000330039003400390033003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em **09/02/2024 13:14**

Checksum: **A829526FEE6E66F471623054F12C7AEE89BD2A4D84901F8C2C9BC92EC22044C3**

